



EDITAL PROEX nº 18/2018, de 13 de setembro de 2018

6º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) informa o prazo e procedimentos para as inscrições no **6º Encontro de Iniciação à Extensão (6º EIX)**, que acontecerá durante a V Semana Acadêmica da UFS – V SEMAC, no período de **05 a 09 de novembro de 2018**, conforme previsto no Planejamento do Eixo Geral do Projeto V SEMAC.

1. DO OBJETIVO

O **6º Encontro de Iniciação à Extensão – 6º EIX** objetiva o resgate e a valorização da extensão na UFS e, para tal, oferecer uma nova perspectiva de participação de discentes, docentes, servidores e comunidade externa.

A proposta é oferecer atividades e eventos com temas de interesse de todas as áreas propiciando a ampliação da vinculação de todos os segmentos que fazem a UFS com a comunidade externa, compartilhando ações e projetos desenvolvidos nos anos de 2017 e 2018.

Esse ano de forma inovadora a apresentação dos projetos de extensão que finalizaram até **30/08/2018** ocorrerão em **SALA VIRTUAL** dentro da programação de eventos do **6º EIX**.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

As modalidades de participação dar-se-á pela apresentação dos projetos de extensão e inscrição nos eventos cadastrados no 6º EIX, conforme descritas respectivamente, nos itens 2.1 e 2.2.

2.1. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

Os projetos de extensão cadastrados nos Editais PROEX, Programa Institucional de Apoio a Extensão (PIAEX) e Registro de Atividades de Extensão (RAEX), devem atender à exigência de apresentação dos resultados, conforme publicados nos respectivos editais, no Encontro de Iniciação à Extensão/SEMAC, realizado pela Pró-reitoria de Extensão.

2.1.1. Cláusula da Apresentação - Exibição em Sala virtual.

Os projetos de extensão que finalizaram até **30/08/2018** deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ter suas formas de apresentação elaboradas pelos alunos de



graduação, Bolsistas ou Voluntários, com chancela dos coordenadores dos projetos e atividades de extensão e cadastradas no **Repositório Institucional da UFS** de acordo com as seguintes definições e orientações:

- a) **Slides:** Apresentação digital em *PowerPoint*, no formato pptx, **com texto e imagens**, com no máximo 10 (dez) *slides*;
- b) **Vídeos sobre a atividade:** Apresentação digital em vídeo, no formato mp4, com no máximo 05 (cinco) minutos;
- c) **Banner digital:** Banners digitais estáticos (pdf, jpeg), interativos (gifs) ou seguir o padrão de *Pop-Up*;
- d) **Galeria de fotos:** Apresentação digital em *PowerPoint*, **somente de fotografias ou imagens**, relativas ao projeto, com no máximo 10 (dez) *slides*.

2.2. EVENTOS DO 6º EIX

Os eventos que fazem parte da programação do 6º Encontro de Extensão **serão desenvolvidos pelas coordenações da PROEX**, com o objetivo de:

- a) Divulgar as atividades desenvolvidas pela Extensão;
- b) Articular parceiros institucionais;
- c) Aproximar a população alvo das ações de extensão da comunidade universitária, docentes, discentes, servidores;
- d) Apresentar e discutir temas acadêmicos e sociais dentro do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) Promover feiras e atrações artísticas e culturais.

2.2.1. A divulgação da programação e informações dos eventos abaixo relacionados dar-se-á por meio de *links* na página do presente edital no *site* institucional da PROEX, a partir da abertura das inscrições na data referida no item 3.1.

- a) Atividades de Extensão – coordenada pelo CECAC: disporá de salas virtuais de apresentação e cursos.
- b) Feira de Estágios – coordenada pela Divisão de Estágios e bolsas (DIEB): destinada às ações referentes a Estágios com exposição de estandes de empresas, roda de conversa, mesa redonda, oficinas, palestras e ações sociais e de saúde.
- c) Tecnologias Sociais - Feira Solidária, Vitrine das Tecnologias Sociais, Desafio Inovação Social (Social Challenge), Cinemário, Exposição de Fotografias do Projeto São Cristóvão Criativo e Plenária das Casas de Extensão.



- d) Núcleo de Empreendedorismo - oferta de palestras, oficinas, workshops, feiras, exposições e talkshows, conectando alunos, professores, técnicos, gestores e comunidade externa.
- e) CULTART –exposição e oficinas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para submissão de apresentação de projetos de extensão dos editais, PIAEX e RAEX, e para eventos no **Encontro de Iniciação à Extensão (6º EIX)** serão realizadas no período de 24 de setembro a 24 de outubro de 2018.

3.1. DA SUBMISSÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

3.1.1. Nesta modalidade de participação o bolsista deverá, **obrigatoriamente**, escolher apenas um dos tipos de exibição virtual, descritos no item 2.1.1 do presente edital e realizar o cadastro no **Repositório Institucional da UFS**.

3.1.2. Para efetivar a submissão o proponente deverá acessar e se cadastrar na página do repositório institucional no *link* <https://ri.ufs.br/> e, após o cadastro, enviar *e-mail* para repositorio.eixufs@gmail.com, com o assunto “solicitação de acesso ao repositório institucional”, indicando no corpo do texto o tipo de exibição virtual que deseja incluir (slide, vídeo, banner digital ou galeria de fotos).

3.1.3. Após confirmação da liberação do acesso, o proponente poderá efetivar sua submissão de trabalho virtual, de acordo com os seguintes passos:

Acessar o portal Repositório Institucional no *link* <https://ri.ufs.br/>> Fazer *login* (Meu espaço)> Iniciar um novo depósito> Coleção> Concordar com a licença > preencher os campos autor e coordenador> preencher os campos tipo de documento, título da atividade e sigla da instituição (nome do departamento)> palavras-chave> fazer *upload* do arquivo.

3.1.4. DA CLASSIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

Todos os trabalhos serão certificados. Os relatórios finais de todos os projetos bem como os arquivos cadastrados no Repositório Institucional da UFS, serão encaminhados ao Banco de Avaliadores de Extensão *ad hoc* para classificação dos projetos por área temática de extensão, conforme critérios do Anexo I. Os projetos classificados serão divulgados até o dia **26 de outubro de 2018**, com premiação no



dia 09 de novembro de 2018. **Será facultada a apresentação de forma presencial dos projetos classificados na plenária final de premiação.**

3.2. PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DO 6º EIX

3.2.1. As inscrições para os eventos do 6º EIX dar-se-á, exclusivamente, pela internet acessando o portal do SIGAA, no endereço:

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>

3.2.2. A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) informará a programação das salas virtuais com o enquadramento das apresentações por áreas temáticas da Extensão nos Eventos do 6º EIX, conforme definido no item 2.2 do presente edital.

4. DO CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

ATIVIDADE	DATAS E PERÍODOS
Período de inscrição	24/09/2018 a 24/10/2018
Dias, horários e locais de apresentação dos trabalhos e demais informações	24/09/2018
Divulgação da relação da classificação dos trabalhos	26/10/2018
Período de apresentação	05/11/2018 a 09/11/2018
Sessão de encerramento e divulgação dos melhores projetos de iniciação à extensão	09/11/2018

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. A PROEX publicará até **26/10/2018**, a relação da classificação dos trabalhos, condicionada às condições necessárias em função do número de solicitações e recursos disponíveis.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: eixufs@gmail.com, ou por telefone: 3194-6582/6421/6418.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 13 de setembro de 2018.

Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do projeto:

Nome do Coordenador(a):

Área Temática:

Avaliação:

1. Relevância e impacto social (relação do projeto com a comunidade/evidência de indicadores de impacto).

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

2. Impacto na formação do aluno (contribuição do projeto para a formação acadêmica do aluno/foi apresentada a relação ou articulação com componente curricular ou projeto pedagógico do curso)

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

3. Participação da comunidade (foi apresentada evidência do envolvimento da comunidade com as ações desenvolvidas)

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

4. Indissociabilidade (o projeto evidenciou a relação da ação de extensão com as atividades de ensino e pesquisa)

Nota: (0 a 10)		Peso: 2
----------------	--	---------

5. Interdisciplinaridade (relação do projeto com diferentes áreas do conhecimento/evidência de participação de alunos ou professores de outros cursos/núcleos/departamentos/Campi)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

Nome do avaliador: _____